



PORTARIA Nº 069/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 049/2017 - CGJ/AM, que determinou a realização de Correição Extraordinária no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá/AM;

RESOLVE:

INCLUIR o Excelentíssimo Senhor Dr. **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, como membro da Comissão de Correição Extraordinária no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE HUMAITÁ/AM**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 27 de abril de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça